



PORTARIA N° 266/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 - Desligar, a pedido, o Advogado Alex Sandro Valdir da Silva - OAB/SC 44263, da Comissão de Direito Previdenciário e Complementar.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.